



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Ofício nº 40/2017–GP

Taipu/RN, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do RN

Assunto: Encaminhamento

Senhor Presidente,

Em atenção a Resolução 018/2016 – TCE/RN, encaminhamos em meio eletrônico, documentação referente as Contas Anuais de Gestão do exercício 2016 da Câmara Municipal de Taipu, conforme descrito no Sumário anexo.

Outrossim, informamos que é de nossa responsabilidade o inteiro teor das informações supracitadas.

Atenciosamente,

João Maria Câmara de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

ANEXO AO OFÍCIO Nº /2016-GP

SUMÁRIO

1. OFÍCIO
2. RESPONSÁVEIS
3. AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
4. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR
5. TOMADA DE CONTAS
6. CONTAS BANCÁRIAS
7. CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
8. BENS MÓVEIS
9. BENS IMÓVEIS
10. ALMOXARIFADO
11. VAÍCULOS
12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
13. BALANÇO FINANCEIRO
14. BALANÇO PATRIMONIAL
15. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
16. FLUXOS DE CAIXAS
17. NOTAS EXPLICATIVAS
18. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
19. CONTABILISTA RESPONSÁVEL
20. COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
21. PROCESSOS LICITATÓRIOS
22. CONTRATOS
23. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
24. OBRAS E SERVIÇOS
25. DESEMPENHO DA GESTÃO
26. DUODÉCIMOS
27. CRÉDITOS ADICIONAIS
28. RESTOS A PAGAR
29. INQUÉRITOS E PROC. ADMINISTRATIVOS
30. NORMA DE VERBAS DE GABINETE/INDENIZATÓRIA
31. PAGAMENTOS COM VERBAS GABINETE/INDENIZATÓRIA
32. RELAÇÃO DE SOFTWARES
33. PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
34. TERMO DE RESPONSABILIDADE